JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Poder Legislativo 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32 §1, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento, por meio de Inexigibilidade nº 003/2026, junto a ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, e a Lei Municipal nº 6.585/25.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 16 de Janeiro de 2026.
Cristiano Florence
Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA-ASCORSI.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à OSC ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.911.046/0001-74, no valor global de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 16 de Janeiro de 2026.
Cristiano Florence
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32 §1, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento, por meio de Inexigibilidade nº 005/2025, junto a OSC União Protetora dos Animais SEC Itapira, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, e a Lei Municipal nº 6586/25.

É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 16 de Janeiro de 2026.
Cristiano Florence
Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à OSC UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.486.458/0001-10, no valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com fulcro no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 16 de Janeiro de 2026.
Cristiano Florence
Secretário de Meio Ambiente

Publicado novamente por conter incorreções. Publicado na Edição n° 2.300, no dia 19 de Dezembro de 2025, nas páginas n° 02 e 03.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA A FARMACIA DO CAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **PORTAL LTDA,** CNPJ nº 05.005.873/0001-00: Para os Itens 38 (R$ 0,67) e 160 (R$ 0,04).

· **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 05.782.733/0001-49: Para o Item 238 (R$ 354,24).

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 56.081.482/0001-06: Para os Itens 47 (R$ 0,79), 158 (R$ 5,28) e 164 (R$ 0,44).

· **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 14.271.474/0001-82: Para o Item 277 (R$ 35,70).

· **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 65.817.900/0001-71: Para os Itens 12 (R$ 0,31), 104 (R$ 0,22), 185 (R$ 16,95), 273 (R$ 1.030,00) e 293 (R$ 310,00).

· **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 05.847.630/0001-10: Para os Itens 11 (R$ 3,69), 13 (R$ 5,00), 14 (R$ 8,90), 19 (R$ 0,22), 23 (R$ 2,73), 39 (R$ 0,68), 48 (R$ 17,65), 74 (R$ 1,05), 77 (R$ 0,90), 80 (R$ 15,90), 88 (R$ 1,98), 92 (R$ 0,37), 94 (R$ 0,37), 105 (R$ 0,04), 110 (R$ 0,68), 111 (R$ 0,04), 114 (R$ 0,65), 125 (R$ 0,90), 127 (R$ 6,27), 140 (R$ 0,84), 152 (R$ 1,98), 154 (R$ 5,70), 161 (R$ 0,94), 165 (R$ 0,38), 169 (R$ 1,52), 176 (R$

0,12), 189 (R$ 6,80), 199 (R$ 0,10), 208 (R$ 3,50), 242 (R$ 0,90), 260 (R$ 3,50), 263 (R$ 0,09) e 289 (R$ 0,12).

· **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº 49.228.695/0001-52: Para os Itens 03 (R$ 0,50), 18 (R$ 0,22), 22 (R$ 0,08), 34 (R$ 0,08), 35 (R$ 0,03), 42 (R$ 10,23), 43 (R$ 6,02), 44 (R$ 5,89), 46 (R$ 6,40), 52 (R$ 0,16), 71 (R$ 8,22), 90 (R$ 0,29), 122 (R$ 0,52), 131 (R$ 0,05), 132 (R$ 0,04), 133 (R$ 11,39), 136 (R$ 22,87), 138 (R$ 0,48), 179 (R$ 48,44), 184 (R$ 0,35), 188 (R$ 0,44), 231 (R$ 5,99), 234 (R$ 0,27), 239 (R$ 2,99), 267 (R$ 12,06), 270 (R$ 0,05), 275 (R$ 0,57), 280 (R$ 0,87) e 283 (R$ 0,57).

· **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ nº 67.729.178/0004-91: Para os Itens 01 (R$ 0,03), 02 (R$ 3,60), 24 (R$ 0,04), 29 (R$ 3,40), 31 (R$ 4,62), 33 (R$ 0,03), 85 (R$ 2,45), 112 (R$ 0,04), 163 (R$ 0,03), 201 (R$ 0,50), 214 (R$ 1,90), 226 (R$ 0,06) e 230 (R$ 2,38).

· **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ nº 08.778.201/0001-26: Para os Itens 15 (R$ 0,14), 58 (R$ 0,15), 59 (R$ 5,99), 153 (R$ 0,39), 155 (R$ 5,35), 159 (R$ 0,61), 181 (R$ 0,88), 212 (R$ 1,62), 213 (R$ 2,90), 237 (R$ 0,92) e 279 (R$ 12,20).

· **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 03.945.035/0001-91: Para os Itens 135 (R$ 15,50), 192 (R$ 0,09), 193 (R$ 0,09), 194 (R$ 0,09) e 210 (R$ 7,76).

· **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTROS LTDA,** CNPJ nº 03.948.933/0001-01: Para os Itens 27 (R$ 0,74), 63 (R$ 0,07), 64 (R$ 0,06), 65 (R$ 0,07), 82 (R$ 45,20), 84 (R$ 1,44), 86 (R$ 0,86), 109 (R$ 0,15), 123 (R$ 5,80), 128 (R$ 0,07) e 196 (R$ 8,96).

· **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 04.192.876/0001-38: Para o Item 216 (R$ 11,00).

· **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** CNPJ nº 73.856.593/0001-66: Para os Itens 06 (R$ 1,95), 16 (R$ 0,42), 25 (R$ 0,18), 79 (R$ 0,16), 106 (R$ 0,10), 157 (R$ 0,05), 195 (R$ 2,30), 207 (R$ 5,00), 222 (R$ 2,25), 247 (R$ 0,10), 274 (R$ 4,59) e 276 (R$ 0,13).

· **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 32.116.161/0001-31: Para o Item 281 (R$ 0,03).

· **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** CNPJ nº 05.912.018/0001-83: Para o Item 134 (R$ 10,39).

· **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** CNPJ nº 76.386.283/0001-13: Para os Itens 17 (R$ 1,12), 96 (R$ 0,30), 147 (R$ 0,22), 205 (R$ 0,39), 255 (R$ 2,40) e 256 (R$ 2,30).

· **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 01.417.694/0001-20: Para os Itens 36 (R$ 0,05), 119 (R$ 0,23), 245 (R$ 0,41) e 266 (R$ 1,76).

· **SP HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 27.817.504/0001-55: Para os Itens 178 (R$ 263,14), 252 (R$ 27,00) e 282 (R$ 5,70).

· **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 05.439.635/0001-03: Para os Itens 66 (R$ 4,39), 67 (R$ 4,10), 68 (R$ 12,29), 69 (R$ 9,23), 70 (R$ 15,39), 72 (R$ 3,67), 177 (R$ 49,00), 197 (R$ 13,89), 198 (R$ 50,00) e 294 (R$ 4,75).

· **ILG COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 20.657.155/0001-02: Para os Itens 41 (R$ 6,52), 78 (R$ 0,35), 87 (R$ 6,30), 183 (R$ 0,16), 232 (R$ 14,30), 233 (R$ 2,05), 253 (R$ 8,62), 271 (R$ 0,10) e 292 (R$ 16,50).

· **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 21.681.325/0001-57: Para os Itens 241 (R$ 7,48) e 269 (R$ 197,60).

· **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº 44.734.671/0022-86: Para os Itens 32 (R$ 32,90), 37 (R$ 13,20), 40 (R$ 46,00), 49 (R$ 0,25), 50 (R$ 2,30), 54 (R$ 23,10), 55 (R$ 7,68), 73 (R$ 7,20), 75 (R$ 9,90), 81 (R$ 15,50), 97 (R$ 0,27), 98 (R$ 5,99), 101 (R$ 0,43), 102 (R$ 9,30), 103 (R$ 9,30), 107 (R$ 2,58), 108 (R$ 12,00), 130 (R$ 4,90), 143 (R$ 71,90), 145 (R$ 9,20), 148 (R$ 4,60), 150 (R$ 5,50), 166 (R$ 0,17), 168 (R$ 0,09), 171 (R$ 16,90), 172 (R$ 7,69), 173 (R$ 16,50), 182 (R$ 220,00), 187 (R$ 29,90), 191 (R$ 11,60), 206 (R$ 11,90), 211 (R$ 1,78), 215 (R$ 22,90), 217 (R$ 60,00), 218 (R$ 5,35), 219 (R$ 7,10), 220 (R$ 1,47), 221 (R$ 12,99), 259 (R$ 7,38), 262 (R$ 12,60), 264 (R$ 17,50) e 284 (R$ 8,00).

· **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 12.889.035/0002-93: Para os Itens 04 (R$ 0,15), 07 (R$ 30,96), 51 (R$ 0,11), 61 (R$ 0,05), 62 (R$ 0,11), 129 (R$ 0,14), 144 (R$ 0,55), 151 (R$ 0,19), 190 (R$ 0,55), 200 (R$ 0,11), 228 (R$ 1,36), 240 (R$ 0,07), 257 (R$ 2,90), 285 (R$ 1,10) e 296 (R$ 0,03).

· **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 02.520.829/0004-93: Para os Itens 57 (R$ 0,03) e 268 (R$ 9,98).

· **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 18.519.219/0001-67: Para os Itens 21 (R$ 0,59), 30 (R$ 7,39), 45 (R$ 0,59), 99 (R$ 0,36), 100 (R$ 0,49), 116 (R$ 2,93), 126 (R$ 0,44), 167 (R$ 3,00), 174 (R$ 0,02), 202 (R$ 24,70), 235 (R$ 35,51), 244 (R$ 3,49), 278 (R$ 0,93) e 291 (R$ 0,49).

· **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 05.782.733/0002-20: Para os Itens 28 (R$ 12,30) e 258 (R$ 0,53).

· **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ nº 02.816.696/0001-54: Para os Itens 56 (R$ 1,26), 113 (R$ 0,06), 204 (R$ 0,54), 243 (R$ 4,04), 272 (R$ 40,77), 287 (R$ 38,00) e 288 (R$ 4,70).

· **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 35.959.514/0001-53: Para os Itens 05 (R$ 6,49), 118 (R$ 0,16), 137 (R$ 0,82), 170 (R$ 4,87), 224 (R$ 1,42), 236 (R$ 14,98), 290 (R$ 0,97) e 297 (R$ 0,97).

· **QUATRO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 45.241.576/0001-89: Para o Item 95 (R$ 7,20).

· **MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ nº 41.057.228/0001-03: Para os Itens 141 (R$ 1,22) e 250 (R$ 13,91).

· **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 03.652.030/0006-85: Para os Itens 26 (R$ 4,39), 53 (R$ 1,84), 60 (R$ 0,22), 76 (R$ 0,45), 89 (R$ 0,04), 115 (R$ 0,04), 120 (R$ 8,02), 124 (R$

0,12), 139 (R$ 0,20), 156 (R$ 0,08), 175 (R$ 0,08), 203 (R$ 0,05), 225 (R$ 0,08), 227 (R$ 0,07) e 265 (R$ 0,55).

· **OCTO FÁRMACO LTDA,** CNPJ nº 29.404.097/0001-80: Para os Itens 08 (R$ 0,11), 09 (R$ 3,00), 10 (R$ 0,04), 142 (R$ 4,99), 186 (R$ 4,16), 246 (R$ 1,14) e 254 (R$ 0,21).

· **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA,** CNPJ nº 17.700.763/0007-33: Para o Item 83 (R$ 42,00).

· **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 36.730.875/0001-96: Para o Item 93 (R$ 0,15).

· **VIVA FARMACÊUTICA S/A,** CNPJ nº 10.447.355/0001-87: Para o Item 20 (R$ 2.799,95).

Os itens 162, 248, 261 e 295 foram considerados Fracassados e os itens 91, 117, 121, 146, 149, 180, 229, 249, 251 e 286 foram considerados Desertos.

Itapira, 18 de dezembro de 2025.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026, PROCESSO Nº 0303/2025. OBJETO: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira e a Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira- ASCORSI. Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ITAPIRA. Data de assinatura 16 de janeiro de 2026. Valor: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), - Vigência 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026, PROCESSO Nº 0304/2025. OBJETO: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Itapira e a União Internacional Protetora dos Animais SEC Itapira. Proponente: UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS SEC ITAPIRA. Data de assinatura 16 de janeiro de 2026. Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)- Vigência 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0208/2019 – **OBJETO:** Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com a municipalidade, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento. - O Contrato está sendo rescindido unilateralmente, de acordo com a cláusula décima primeira, do Termo de Cooperação Técnica nº 208/19 e nos termos da notificação extrajudicial, de 14 de outubro de 2025. - CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA - Data da assinatura: 22 de Dezembro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Autorização de contratação direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Renovação pelo período de 01 (um) ano de 04 (quatro) exemplares do Jornal Tribuna de Itapira.

CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DE ITAPIRA LTDA

CNPJ: 02.552.439/0001-52

VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

Itapira, 16 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Itapira

.....